

Nome	Cargo	Matrícula
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente de Fiscalização	5971061/1
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALES	Assistente Administrativo	57195607/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1177188

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 143/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Código de Defesa do Consumidor, art. 57 da Lei nº 8.078, de 11/09/90, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2014943.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria normativa nº 43/2025-SEJU-PROCON / PA, publicada no Diário Oficial nº 36.139, de 19 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre os critérios objetivos de fixação dos valores das penas de multa nas infrações ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), e, ao Decreto Federal nº 2.181/97, bem como na legislação complementar correlata.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1177262

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025 - GAB/ SEIRDH

Belém-PA, 14 de março de 2025.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2024/612868, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Circuito Fechado De TV (CFTV); Ponto Eletrônico; Controle De Acesso e Monitoramento, para atender a SEIRDH;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscal a servidora JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA, matrícula nº 5935755/2 e como suplente o servidor IVAN ALVES DO COUTO, matrícula nº 5982633/1, para atuarem como nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 03/2025-SEIRDH.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1176807

PORTARIA Nº 039/2025-GAB/SEIRDH DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº210 de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 36.059 de 06/12/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2292635.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a compra de passagem do Secretário de Estado JARBAS VASCONCELOS DO CARMO para Santarém/PA, a fim de participar do Evento II Diálogos em Educação Popular Antirracista, Direitos Humanos e Mudanças Climáticas na Amazônia: Rumo a COP30, nos dias 24 e 25/03/2025. II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme nível I do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao Secretário de Estado citado acima o valor de R\$ 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavo) que se deslocará conforme item I.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS
Diretora de Administração e Finanças - SEIRDH
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 1177280

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2362667.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR concessão de diárias ao colaborador eventual Ireo Kaiapó, que realizará viagem no trecho Novo Progresso/PA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) – Novo Progresso/PA, no período de 14 a 19 de março de 2025, a fim de atuar como motorista para garantir o traslado da equipe desta SEPI, que participará do Projeto “Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP30”, partindo do município de Santarém/PA até a Aldeia Pykatoti, Terra Indígena Mekragnotire, Altamira/PA, e fazer o trajeto de volta até a cidade de Santarém/PA, sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias em favor do colaborador, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 14 de março de 2025.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1177261

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:
- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;
- Os autos do processo administrativo 2025/2361217.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Natasha Carvalho Rodrigues, matrícula nº 73504139/7, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Belém/PA – Aldeia Pykatoti (no município de Altamira) – Belém/PA, no período de 15 a 19 de março de 2025, a fim de acompanhar a Secretária de Estado dos Povos Indígenas, fazendo seu assessoramento, na realização do Projeto “Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP 30”, sendo esta a etapa da Etnoregional Novo Progresso, que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2025, na Aldeia Pykatoti, Território Indígena Mekragnotire, no município de Altamira/PA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias em favor da servidora, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 14 de março de 2025.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1177038